DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.677 DE 27 DE AGOSTO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.014,00 (Cento e vinte e sete mil e catorze reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 164 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 176 – 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 13.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 270 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 3.334,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 223 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 35.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 473 – 08.244.0106.2031 Desenvolv Econômico e Social.....R$ 20.353,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 474 – 08.244.0106.2031 Desenvolv Econômico e Social.....R$ 22.317,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 475 – 08.244.0106.2031 Desenvolv Econômico e Social.....R$ 17.610,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....R$ 127.014,00

Artigo 2º .- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 35.200,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 159 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 192 – 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais...-R$ 13.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. – PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 272 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 3.334,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 275 – 08.244.0106.2031 Desenvolv Econômico e Social.....-R$ 60.280,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....-R$ 127.014,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2.025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3678, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Acrescenta local para o exercício de comércio ambulante ao artigo 1º do Decreto nº 1.697, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto nº 1.697, de 18 de junho de 1999, o seguinte local destinado ao exercício de comércio ambulante no território municipal:

- Praça Francisca Maria dos Santos Isabel – "CHICA" (Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos – CDHU)

Art. 2º Fica estabelecido o limite máximo de 02 (dois) pontos de comércio ambulante no local mencionado no artigo anterior, a serem definidos pelo Departamento Municipal competente, observadas as normas de ordenamento urbano e interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025
PROCESSO N.º 074/2025
PREGÃO N.º 029/2025

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA "Zezinho Rodrigues".

Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima Epigrafada para o Registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 22/08/2025, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI. CNPJ: 20.227.692/0001-12. Item: 1, 9, 40, 46, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 82, 84, 89, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 121, 126, 134. Valor Total: R$ 49.349,15; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10. Item: 2, 6, 11, 18, 21, 22, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 44, 48, 50, 53, 57, 61, 68. Valor Total: R$ 94.465,725. CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI. CNPJ: 24.586.988/0001-80. Item: 3, 15, 71, 83, 123, 133. Valor Total: R$ 2.897,75; INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0002-93. Item: 4, 5, 14, 32, 41, 43, 55, 56, 58, 64, 65, 66. Valor Total: R$ 36.160,20; CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21. Item: 7, 8, 23, 38, 39. Valor Total: R$ 5.819,25; DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item: 12, 45, 52, 54. Valor Total: R$ 12.127,50; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.634.617/0001-57. Item: 13, 81, 116, 119, 132. Valor Total: R$ 2.650,25; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Item: 16, 29, 34, 51. Valor Total: R$ 47.331,85; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.274.988/0001-38. Item: 17. Valor Total: R$ 21.937,50; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82. Item: 19, 49. Valor Total: R$ 412,50; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP; CNPJ: 05.782.733/0002-20; Item: 20; Valor Total: R$ 240,00; QUATRO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 45.241.576/0001-89. Item: 24, 25, 67, 75, 76, 90, 91, 92, 93, 106, 107, 135. Valor Total: R$ 5.034,50; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.231.734/0001-93. Item: 27. Valor Total: R$ 2.488,50; M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Item: 47. Valor Total: R$ 4.717,50; OCTO FARMACO LTDA. CNPJ: 29.404.097/0001-80. Item: 59, 60, 127, 128, 129. Valor Total: R$ 2.437,05; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 48.368.182/0001-84. Item: 79, 86, 88, 97, 112, 117, 125, 131. Valor Total: R$ 5.978,919; RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 46.739.643/0001-52. Item: 80, 85, 111, 114. Valor Total: R$ 20.411,50; XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 27.908.285/0001-10. Item: 98, 102, 115, 120, 122, 124. Valor Total: R$ 20.455,75; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI. CNPJ: 23.228.076/0001-74. Item: 136. Valor Total: R$ 6.005,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de agosto de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Magma Assessorial Ltda.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.39 – Administração Geral – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO – Contratação da empresa MAGMA ASSESSORIAL LTDA (CNPJ 09.456.434/0001-75), para fins de assessoria para elaboração de relatórios e pareceres técnicos para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial com banco de dados demográfico e projeção de aposentadorias e pensões dos segurados do regime previdenciário municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de agosto de 2025.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....